



lacionados para compor a referida

Comissão:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Samuel Aranda Neto	958667	Presidente
Jaqueline Gouveia da Silva	20908	Membro
Flávio Fernandes José da Silva	81761	Membro
Christian Alves Ferreira	54208	Membro
Caroline Santos Ramos Marinho	80131	Membro

Art. 3º Fica ainda, designada a servidora Jaqueline Gouveia da Silva, matrícula nº 20908, para responder como Presidente Substituta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.279 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.410.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.518/2023, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.410.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	DE SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	3.3.90.39.06.00	15000	.	200.000,00

01.031.0003.1.061.000	4.4.90.51.99.00	15000	.	1.000.000,00
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.52.99.00	15000	.	210.000,00
01.031.0011.2.004.000	3.1.90.11.03.00	15000	10.000,00	.
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	1.300.000,00	.
01.126.0024.2.055.000	3.3.90.40.02.00	15000	100.000,00	.
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.				1.410.000,00

Saquarema, 13 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

IPRES

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 59/2024.

Dispensa sem disputa Eletrônica nº 002/2024.

Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação: 19 até 21/08/2024.

Local: Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com.

A contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva (sem o fornecimento de peças) em 26 (vinte e seis) equipamentos de informática (computadores, servidores e notebooks), estes pertencentes ao acervo patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, conforme demais especificações constantes no Aviso de Dispensa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos, disponíveis no site: <https://www.ipres.rj.gov.br/lei14133/4>.

Saquarema, 14 de agosto de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

PORTARIA Nº 33 DE 12 AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2023 c/c artigo 40 parágrafo 5º da CRFB de 1988 c/c artigo 28 da lei

2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Marília Eugênia Curti de Moraes, servidor efetivo do cargo de professor MG-1A, matrícula: 51195-1, referência: 30, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 5.111,13 (cinco mil, cento e onze reais e treze centavos), sendo: vencimento de R\$ 3.808,35 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos) lei 1081/2010, 1825/2019, triênio de R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais) equivalente a 24%, lei 1081/2010 e regência de classe no valor de R\$ 388,78 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) equivalente a 15 %, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 72, conforme processo administrativo do IBASS nº 188/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de agosto de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SMECICT Nº 007/2024

O Cronograma do Processo Eleitoral dos Conselhos Escolares de que trata o anexo I, do Edital SMECICT nº 007/2024 de 26 de junho de 2024, passa a ser o seguinte:

ANEXO I

*Divulgação do Edital	26 de junho de 2024
*Reunião com os diretores 9 h - Sala dos Conselhos	02 de julho de 2024
*Assembleia para composição da Comissão Eleitoral	09 de julho de 2024